



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.388 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	DANIEL TAVARES DE ANDRADE
<b>Fiscal Substituto:</b>	AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO DORIVAL TENERELLE EVELISE NOGUEIRA DA SILVA FABIO BIANCARDI BALDINI IVANA APARECIDA COSTA NUNES JULIANA CASAGRANDE FELIX LEONARDO FERREIRA DA SILVA LISANDRA CRISTINA DA SILVA LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA MARCEL LEMANA MARIANA YASMIM GRANATTO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO OTAVIO MILANI B DE GODOI PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES RAFAEL VITAL DOS SANTOS RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

	REGINALDO REINALDO SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA		
<b>Gestor Titular:</b>	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
<b>Ata nº</b>	056/2025	<b>VIGÊNCIA:</b>	21.07.2025 A 20.07.2026
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	025/2024		
<b>Contratado:</b>	<b>DZR CONSTRUTORA LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (ESTRUTURA, ALVENARIA, ESQUADRIAS, VIDROS, COBERTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, PLUVIAIS, ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, PISOS E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
<b>Valor:</b>	R\$ 623.326,93		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2025, 82º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**